



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3312-21/2024, DE 27 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da secretária da saúde

(376)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$7.000,00

ÓRGÃO 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1003 - Adquirir equipamentos e suprimentos de informática

(032)449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2044 - Fornecer alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino

(081)339030000000000552 - Material de consumo.....R\$2.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2122 - Construir e reformar abrigos urbanos e rurais

(491)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$7.000,00

ÓRGÃO 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2036 - Manter as atividades da SMF

(025)449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2044 - Fornecer alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino

(079)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda